



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.856/99**

## **DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PADRE LEVY DE VASCONCELOS.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as ruas do Bairro Padre Levy de Vasconcelos abaixo mencionadas, conforme se segue:

Rua A - José Couto de Almeida  
Rua B - Israel Martins Cota  
Rua C - Augusto Venâncio Cota  
Rua D - Pedro Afonso Leite  
Rua E - Zélia da Conceição Viegas  
Rua F - Wellington Caldeira Filho  
Rua G - José Martins Peixoto  
Rua H - Cantídio Alves  
Rua I - Joaquim Guadalupe de Almeida Cota

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 15 de Outubro de 1999.

  
José da Conceição Ferreira  
Prefeito Municipal